



A VIOLÊNCIA RACIAL NO ESTADO BRASILEIRO: um recorte do racismo na política de educação básica

Débora Ruviano¹

Flávia de Brito Souza²

RESUMO: O artigo objetiva propor reflexões acerca da violência racial na política de educação básica. Buscamos analisar, a partir de uma leitura crítica da realidade, considerando a atuação profissional das autoras na política de educação básica, as reiteradas situações de racismo, endossadas e aceitas por um segmento racista, que pratica crueldades e acomete corpos negros com violências.

PALAVRAS-CHAVE: violência racial; racismo; política de educação básica.

1. INTRODUÇÃO

As reflexões apresentadas neste artigo são motivadas pelas experiências profissionais das autoras, tendo como objetivo propor reflexões acerca da violência racial na política de educação básica. A implementação da Lei 13.935/2019, a qual prevê a inserção dos serviços de Psicologia e Serviço Social na educação básica na esfera estadual e municipal, possibilitou a inserção das autoras na referida política. Assim, no exercício profissional, com base nas três dimensões do Serviço Social: teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa, fomos analisando a violência racial, com base nas particularidades dessas dimensões, compreendendo que elas se constituem em diferentes níveis de apreensão da realidade, considerando que são indissociáveis entre si e compreendendo as potencialidades profissionais e o compromisso com a materialização do Projeto Ético-Político da profissão para estudar a presença da violência e sua aceitação social.

A hipótese de uma aceitação social da violência se dá por entrecruzarmos a realidade brasileira, numa perspectiva macro, e a realidade do local de atuação profissional. Nesta esteira, realizamos uma revisão bibliográfica, partindo de autoras e autores que nos apresentam a realidade brasileira numa perspectiva sócio-histórica,

¹ Assistente Social. Graduação em Serviço Social pela Faculdade Concórdia (FACC) e mestrado em Serviço Social pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Doutoranda do Programa de Pós Graduação em Serviço Social (PPGSS) da UFSC. Assistente Social da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. E-mail: deboravro@gmail.com.

² Assistente Social. Graduação em Serviço Social pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Mestrado em Estudos Africanos pelo Instituto Universitário de Lisboa. Doutoranda do Programa de Pós Graduação em Serviço Social (PPGSS) da UFSC. Assistente Social do Conselho Regional de Serviço Social de Santa Catarina. Membro do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Profissões e Instituições (NEPPI). E-mail: flaviabritosouza@gmail.com.



V SENASS

V SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL

Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis SC 23 a 25 de outubro | 2024

denunciando que a violência racial é perpetrada em processos históricos, a exemplo, do período escravocrata. As heranças do passado materializadas no presente, mantenedoras de opressões que nos demonstram que características do processo escravocrata encontram-se presentes nesta sociabilidade em diferentes espaços sociais e de atuação do Serviço Social brasileiro, inclusive na política de educação. Portanto, este artigo é a sistematização do trabalho profissional de assistentes sociais comprometidas com ações antirracistas que, em interface com o Serviço Social, rotineiramente, relacionam as violências na política de educação básica com a realidade brasileira. Neste sentido, as autoras resistem e se posicionam contrárias a qualquer forma de opressão, elaborando escritos e denunciando todas as formas de violência que ocorrem ao longo do exercício profissional.

2. A VIOLÊNCIA RACIAL NO ESTADO BRASILEIRO

A violência racial no Estado brasileiro se materializa em situações de opressões e explorações, perpetradas por corpos não negros, em corpos negros, visando a manutenção do exercício do poder. A exemplo, podemos citar o período escravocrata, quando pessoas negras foram objetificadas e obrigadas a trabalhar de forma forçada. Mesmo a população negra escravizada expressando um papel fundamental na sociedade brasileira, por produzir riquezas que impulsionaram o Brasil colonial, construindo a base econômica do país (Munanga e Gomes, 2016), por mais de 300 anos foi colocada em situação de escravidão, sendo socialmente discriminada, compreendida como propriedade, sentindo nos corpos a dor e as feridas da violência racial.

Esta violência racial, demonstrada na obra “*O negro no Brasil de hoje*” de Munanga e Gomes (2016), ao ser detalhado que a força de trabalho de negros e negras foi fundamental para o desenvolvimento da colônia com o custo político, social e econômico de serem despojados de sua humanidade, nos possibilita afirmar que corpos negros eram compreendidos apenas como força animal de trabalho, coisas, mercadorias ou objetos, passíveis de compra e venda. Enquanto serviram como força de trabalho, a mão de obra era escravizada, não havia remuneração, homens e mulheres além de tratados de forma desumanizada, eram submetidos a iníquas condições de vida. Assim, em paralelo com a realidade brasileira atual,

Realização



Universidade Federal de Santa Catarina
Departamento de Serviço Social
Programa de Pós Graduação em Serviço Social
Curso de Graduação de Serviço Social

Apoio





V SENASS

V SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL

Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis SC 23 a 25 de outubro | 2024

compreendemos que ao longo dos anos, a violência estruturou as relações sociais, sendo instituída e praticada cotidianamente no Estado brasileiro.

Com a extinção do regime escravocrata brasileiro, em 1888, a população negra estatisticamente entrou em decréscimo, diante das más condições de vida que se encontrava (Munanga e Gomes, 2016). Não foram proporcionados mecanismos de inclusão à população negra, o que acabou deixando-a à margem dos mínimos necessários para a sobrevivência, compreendido como um ato característico de estratégia de genocídio. Além do intuito de embranquecimento da população com o fluxo migratório europeu e asiático para o Brasil, à população negra restou o enfrentamento da extrema pobreza. A imigração da raça branca caracterizou para o Brasil a formação de um exército industrial de reserva da população negra brasileira, sendo nas palavras de Gorender (2016, p. 223) compreendida como “a reserva da reserva”. A população negra vivendo a subalternidade social e ficando à margem dos bens e serviços, eram situações vantajosas para o funcionamento e desenvolvimento do sistema capitalista. A lógica era manter a população negra numa realidade discriminatória, e na condição de estar sempre disponível para a venda da sua força de trabalho em troca de baixos salários.

O grupo racial compreendido por Gorender (2016) como a reserva da reserva, Souza (2019, p. 79) chama de ralé brasileira: “fruto, antes de tudo, ainda que não unicamente, do abandono dos ex-escravos, a existência dessa classe singulariza e explica a situação social, política e econômica do Brasil como nenhuma outra questão”. Segundo o autor, a conjuntura pós abolição serviu apenas para degradar e violentar de outra forma a população antes em situação de escravidão.

A inserção gravemente subalternizada no sistema capitalista, acompanhada da ausência de políticas públicas de inclusão ou de reparação por parte do Estado, conformou uma população alvo de suspeita, inimigo potencial, sintoma do atraso, e que por ser portadora desses elementos pode sofrer, justificadamente, o rigor da violência estatal. Na esteira de justificativas construídas para deslegitimar a condição da/o negra/o enquanto cidadã/ão, mesmo após a abolição da escravatura, é possível observar os mitos que constituíram a sociabilidade brasileira.

Ianni (1966, p. 4) ressalta que “os mitos dominantes de uma sociedade sempre são os mitos convenientes à preservação da estrutura presente de interesses materiais e conveniências sociais”. Desta forma, não é difícil perceber como o mito da

Realização



Universidade Federal de Santa Catarina
Departamento de Serviço Social
Programa de Pós Graduação em Serviço Social
Curso de Graduação de Serviço Social

Apoio





V SENASS

V SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL

Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis SC 23 a 25 de outubro | 2024

democracia racial construído por Gilberto Freyre (2006), e convalidado por gerações de intelectuais brasileiros, serviu — e ainda serve — para preservar uma sociabilidade estruturada no racismo e fundada no escravismo. Apesar de discernir a crueldade presente em um sistema escravocrata, não obstante este foi considerado um mal necessário, indispensável para a entrada do Brasil no mercado capitalista internacional. Sem a força de trabalho escrava, nada teria sido produzido na colônia. E assim, 300 anos de escravidão foram forçosamente inevitáveis. E neste sentido, cabendo a reflexão da manutenção das violências perpetrada em corpos negros, por conta do racismo, nesta sociabilidade.

Diante da compreensão de subalternização de corpos negros, foi necessário aniquilar quaisquer formas de resistência construída por escravos/os e produzir um discurso de que havia uma relação paternal entre a casa grande e a senzala. Esse discurso é duplamente nocivo, porque além de construir uma justificativa para um sistema de espoliação desumana, por outro lado também foi capaz de construir uma subjetividade subalternizada que possui rebatimentos na cultura política brasileira até a atualidade.

Neste sentido, Souza (2019, p. 88) indica que há uma “continuação da escravidão” produzida por novos mecanismos, porém se utilizando “da mesma perseguição e da mesma opressão cotidiana e selvagem para quebrar a resistência e a dignidade dos excluídos”. Para o autor, a produção da desigualdade de classe é reflexo da desigualdade de raça, não sendo possível separá-las na realidade social, já que

não há como separar [...] o preconceito de classe do preconceito de raça. É que as classes excluídas em países de passado escravocrata tão presente como o nosso, mesmo que existam minorias de todas as cores entre elas, são uma forma de continuar a escravidão e seus padrões de ataque covarde contra populações indefesas, fragilizadas e superexploradas (Souza, 2019, p. 87).

O racismo presente no período do escravismo, estrutura nossa sociedade, garantido por dois processos aliados, ou seja, no campo econômico, político e cultural por um lado, e com a ciência fornecendo a legitimação racional necessária para justificá-lo de outro. Como destaca Moura (1994, p. 6)

no caso da América Latina, o racismo, como ideologia do colonialismo, penetrou fundo no pensamento da elite intelectual colonizada. Todo o arsenal “científico” que vinha da Europa sobre a questão racial era aqui repetido sem

Realização



Universidade Federal de Santa Catarina
Departamento de Serviço Social
Programa de Pós Graduação em Serviço Social
Curso de Graduação de Serviço Social

Apoio





V SENASS

V SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL

Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis SC 23 a 25 de outubro | 2024

ser filtrado, não porque fosse a “última palavra da ciência”, mas porque já vinha com o julgamento das metrópoles.

Socialmente, o racismo se manifesta de diferentes formas, por meio de atitudes individualizadas, relações estruturais e institucionalizadas. Não diz respeito apenas a “ofensas e injúrias” está para além disso, “consiste em um sistema de opressão que privilegia um grupo racial em detrimento de outro” (Ribeiro, 2018, p. 72) colocando em prática formas de violência que acometem corpos negros.

A discriminação racial pode ser observada concretamente por meio de atos, ações ou por meio de atitudes omissas de injustiça. Mas, as expressões do racismo também podem ser examinadas a partir das múltiplas violências, guerras, desigualdade racial, perseguições religiosas, e extermínio direto da população negra (Rocha, 2009). Assim, o racismo pode ser tanto percebido cotidianamente nas relações interpessoais, quanto na dinâmica das instituições, a exemplo da política de educação básica.

A desigualdade social brasileira está subjacente a discriminação racial sistemática ou difusa, que é latente. Mesmo observando fatos históricos e dados estatísticos que demonstram as consequências vivenciadas pela população negra em virtude do racismo, a partir de realidades violentas e desumanas, o debate sobre a questão racial no Brasil, por vezes foi silenciado, ficando às margens das pautas de discussões sendo perpetuado um entendimento social da sua inexistência ou menor importância.

Para Foucault (2010), o racismo está diretamente relacionado com a formação dos Estados, a partir do século XIX. Considerando a analítica foucaultiana, pode-se afirmar que na modernidade não há Estado que não opere pelo racismo. O Estado racista é essa atualização da guerra das raças, ou melhor seria dizer, seu dispositivo central. Utilizando-se ainda da análise foucaultiana, se a marca da disciplina é tornar o corpo-individual útil economicamente e dócil politicamente, a biopolítica prima pelo corpo-espécie previsível e controlável nos aspectos da vida, menos onerosa economicamente e mais induzível politicamente. A biopolítica assegura o funcionamento de um Estado previdente (que precisa prever os fenômenos em torno da população) e indutor (ocupado por regular o comportamento da população). Com isso, uma multiplicidade de áreas interventivas (de poder e de saber) passam a constituir a estatização do biológico e a assegurá-lo na população como questão.

Realização



Universidade Federal de Santa Catarina
Departamento de Serviço Social
Programa de Pós Graduação em Serviço Social
Curso de Graduação de Serviço Social

Apoio





V SENASS

V SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL

Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis SC 23 a 25 de outubro | 2024

Pode-se acrescentar à essa análise que o Estado, em sua soberania, sustenta-se na integridade nacional, podendo ser também compreendido como a “proteção da raça” (Almeida, 2018).

É preciso pensar de que maneira o racismo está ligado ao Estado, para entendermos como se dá o racismo a partir das práticas soberanas do Estado e além disso, das omissões do Estado frente às violências raciais. Compreendendo o racismo institucional baseado na concepção do autor Silvio Almeida (2018), tratado a partir dos resultados das dinâmicas institucionais que proporcionam privilégios e desvantagens dependendo da raça, o Estado apresenta-se como determinante à segurança do desenvolvimento capitalista, cumprindo desta forma um vetor institucional e estrutural desse processo.

As marcas da escravidão continuam presentes na atualidade por meio da hierarquização da raça branca especificamente sobre a negra — que sofre a legitimidade do racismo na estrutura social. A hierarquização do ser humano justifica a subordinação permanente de outras raças e, neste processo, a raça da população branca é compreendida como privilegiada na escala da hierarquização (Schucman, 2012). A racialização apresenta-se como um fenômeno em consequência do racismo, sendo assim, segundo Almeida (2018, p. 25) o racismo “é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertençam”.

As desigualdades se organizam desde o período da formação sócio-histórica do Brasil. Trata-se de um país que nos demonstra ser imperativo pensar nas relações raciais e no racismo para além de episódios e comportamentos, mas sim a partir de uma estrutura social. O racismo no Brasil não é simplesmente um resquício de uma sociedade que viveu um longo período de escravidão sucedido pelo sistema capitalista, mas sim um elemento constitutivo do próprio sistema que retroalimenta o racismo para a sua existência e reprodução. Neste sentido, o racismo é um elemento estrutural que constitui a sociedade de classes capitalista (Moura, 2019). É necessário pensar para além das histórias carregadas de estigmas, tristeza e dor, pois o cenário nos obriga evidenciar a situação da população negra e as situações de violência vivenciadas por conta da perversidade das desigualdades raciais no Brasil.

Realização



Universidade Federal de Santa Catarina
Departamento de Serviço Social
Programa de Pós Graduação em Serviço Social
Curso de Graduação de Serviço Social

Apoio





V SENASS

V SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL

Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis SC 23 a 25 de outubro | 2024

No decorrer da história do Estado brasileiro, são registrados atos racistas que explicitam a divisão social de classes e demonstram que o racismo é um elemento sempre estruturante/estrutural na sociedade brasileira, e que integra a organização econômica e política na sociedade (Almeida, 2018). Assim, pretendemos enfatizar que o racismo transcende questões morais ou questões de cunho individual, pois se organiza com o não acesso aos direitos humanos da população negra, em suma um sistema de opressão racial que vem se perpetuando por centenas de anos. A violência racial, perpetrada por diferentes corpos, é a materialização de um sistema racista, que se atualiza constantemente, para a garantia do seu funcionamento. A leitura crítica da realidade, em um contexto de totalidade denuncia a desigualdade e salta aos olhos os constantes atos explícitos de violência contra a população preta e parda.

3. UM RECORTE DA VIOLÊNCIA RACIAL NA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO

A violência é um fenômeno social multicausal, que se expressa nas relações sociais e institucionais por meio de atos com intenção de prejudicar, subtrair, subestimar e subjugar. É um tema que se mostra relevante no debate público por afetar diretamente a vida das pessoas, e que, na atualidade, ganhou notoriedade no cenário brasileiro e na política de educação, especificamente, após os recentes ataques de violência extrema ocorridos nas escolas.

Neste tópico, apresentamos inicialmente algumas abordagens conceituais em torno da violência, para em seguida, pontuar as percepções advindas da prática profissional das autoras na política de educação básica com relação à violência racial. Partindo da perspectiva de Minayo e Souza (1999), afirmamos que a violência é um fenômeno complexo, que deve ser entendido como histórico, social e culturalmente constituído. Além disso, a temática da violência permeia as relações sociais, as relações de poder e as formas de exercício deste poder. Essas relações não são estáticas, pois ocorre uma movimentação que corresponde ao modo de produção econômico, à forma de organização das sociedades e aos sistemas políticos existentes, ambos pertencentes a um período histórico específico.

Almeida e Pinheiro (2003) chamam atenção para a origem da palavra violência, derivada dos termos correspondentes em latim de: veemência, impetuosidade e força. E Marilena Chauí apresenta cinco aspectos do significado do substantivo violência:

Realização



Universidade Federal de Santa Catarina
Departamento de Serviço Social
Programa de Pós Graduação em Serviço Social
Curso de Graduação de Serviço Social

Apoio





V SENASS

V SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL

Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis SC 23 a 25 de outubro | 2024

1) tudo o que age usando força para ir contra a natureza de algum ser (é desnaturar); 2) todo ato de força contra a espontaneidade, a vontade e a liberdade de alguém (é coagir, constringer, torturar, brutalizar); 3) todo ato de violação da natureza de alguém ou de alguma coisa valorizada positivamente por uma sociedade (é violar); 4) todo ato de transgressão contra aquelas coisas e ações de alguém ou uma sociedade define como justas e como um direito; 5) conseqüentemente, violência é um ato de brutalidade, sevícia e abuso físico e/ou psíquico contra alguém e caracteriza relações intersubjetivas e sociais definidas pela opressão, intimidação, pelo medo e pelo terror (Chauí, 1998, p. 379).

Nesse sentido, partindo de uma compreensão do fenômeno no contexto do capitalismo, que tem como característica a coisificação humana e a fetichização do capital (Iamamoto, 2014), compreende-se a violência enquanto fenômeno intrínseco das relações sociais constituídas nesse sistema. Uma das conseqüências desse processo é a naturalização das violências, as quais são produzidas e reproduzidas constantemente na vida cotidiana, e que, em grande parte, sequer são percebidas enquanto tal pelos sujeitos.

Como demonstrado no tópico anterior, no Brasil, o Estado incorporou a violência desde a sua fundação, no período colonial, a partir do genocídio indígena e da utilização de pessoas escravizadas para o trabalho.

Deste modo, é possível afirmar que a violência está presente em diferentes espaços, independentemente das condições sociais, econômicas, de idade, ou de nível de escolarização. E por se tratar de um fenômeno presente na sociedade brasileira, não poderia deixar de estar presente, por conseguinte, nas escolas brasileiras. Ainda que as escolas têm sido identificadas como um espaço privilegiado de proteção social, principalmente em se tratando de crianças e adolescentes, elas também são o lugar que reflete a violência existente na sociedade. Além disso, as escolas são, elas próprias, instituições perpetradoras de violências.

Recentemente, as escolas têm sido palco e alvo de violência extrema, como nos casos em que pessoas adentram o espaço escolar com a intenção de provocar a morte, de forma indiscriminada, sem um alvo único ou específico. Consideramos que a análise deste tipo de violência também não pode ser descontextualizada da conjuntura política atual, caracterizada pelo avanço do neoliberalismo e do conservadorismo, além do fortalecimento da extrema direita no espectro político mundial. No Brasil, esse fenômeno tem sido identificado como bolsonarismo, conforme a análise de Aliaga e Ázara (2022). Esse aumento das violências certamente afeta a sociedade como um todo. Entretanto, alguns grupos sociais sentem seus

Realização



Universidade Federal de Santa Catarina
Departamento de Serviço Social
Programa de Pós Graduação em Serviço Social
Curso de Graduação de Serviço Social

Apoio





V SENASS

V SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL

Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis SC 23 a 25 de outubro | 2024

efeitos perversos mais do que outros — vide dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2024).

E a violência racial que acontece dentro das escolas igualmente não pode ser descolada da análise que envolve a formação sócio-histórica brasileira, chegando até a conjuntura atual. No caso de Santa Catarina, cresce o número de células nazistas, o que impacta diretamente no aumento dos casos de racismo, já que a supremacia branca é um dos pilares desse tipo de pensamento.

A título de exemplo, apresentamos duas situações de violência racial ocorridas em escolas de Santa Catarina: uma estudante negra teve a trança do seu cabelo cortada e um estudante negro teve seu rosto pintado com corretivo de cor branca. A análise que fazemos diante desses casos, dentre tantos outros, é de que o racismo não pode ser confundido como *bullying* no ambiente escolar, sob pena de passar despercebida aos olhos dos profissionais a raiz do problema.

Diante destes exemplos é que se mostra necessário o ensino da história e da cultura afro-brasileira nas instituições de ensino, para que se busque a reflexão a respeito do lugar de negro (Gonzalez e Hasenbalg, 2022) na sociedade brasileira. Não acreditamos que, por si só, a educação transformará uma sociabilidade racista, entretanto, ela pode escancarar as violências cotidianas e historicamente sofridas pelo povo negro no Brasil, além de auxiliar na tomada de consciência da branquitude e de seus privilégios.

Márcia Eurico (2020, p. 161) traz uma reflexão interessante quanto ao acolhimento institucional de crianças e adolescentes, e que pode ser também utilizada para pensar o racismo nas escolas:

quando crianças e adolescentes são privados do contato com suas histórias, suas referências familiares e as contradições que as atravessam e têm seu contato com o mundo mediado por uma instituição que é racista, as práticas de cuidado se expressam, além do racismo na dimensão institucional, outro tipo de prática individual e consciente, que tem, sim, como intencionalidade ferir o outro na sua constituição humana.

A autora apresenta duas formas nas quais o racismo se expressa nas instituições públicas: o racismo de dimensão institucional e o racismo de dimensão individual. Neste último, é comum, inclusive, que a prática da violência racista seja recriminada a partir de outra violência, o que amplia a sensação de insegurança e de

Realização



Universidade Federal de Santa Catarina
Departamento de Serviço Social
Programa de Pós Graduação em Serviço Social
Curso de Graduação de Serviço Social

Apoio





V SENASS

V SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL

Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis SC 23 a 25 de outubro | 2024

perpetuação da violência, sem que haja uma prática pedagógica que conduza à reflexão.

A partir da prática profissional das autoras, é perceptível também o silenciamento de violências raciais por meio do não reconhecimento de determinado ato como racismo. Se analisarmos os dados presentes no Painel Educação na Palma da Mão (Santa Catarina, 2024), percebe-se que não existe registro de situação de violência caracterizada como racismo e/ou injúria racial nas escolas da rede estadual de Santa Catarina. Entretanto, é fato que essas violências ocorrem nas escolas catarinenses. O que não acontece é a notificação no sistema que registra as situações de violências, o que leva a duas interpretações: ou há uma intenção de que esse dado não apareça, ou há uma falta de reconhecimento de atos de racismo serem tratados como violências — talvez por demarcar uma experiência do cotidiano que não é vista enquanto tal, por estar naturalizada nas relações sociais daquele espaço.

Essas interpretações carecem ainda de investigação científica, apesar de a prática profissional indicar que o letramento racial não é uma realidade das escolas públicas em geral, o que leva ao não reconhecimento do racismo no cotidiano escolar. Ao mesmo tempo que essa falta de resposta frente ao racismo aponta uma ineficiência das instituições públicas diante de situações de violência, também materializa o racismo institucional perante alguns sujeitos que circulam nessas mesmas instituições.

Se o racismo institucional acontece pela ação do Estado por meio de uma abordagem policial violenta, por exemplo, se utilizando de uma força física legitimada, ele também acontece quando o Estado é ausente ou omissivo frente a uma situação de violência racial dentro de uma unidade escolar.

Desta forma, ainda que existam legislações que apontam o racismo como crime, enquanto outras obrigam o ensino de história e cultura afro-brasileira nas escolas, permanece carecendo de atenção e efetividade a aplicação das normas legais. Enquanto assistentes sociais comprometidas com o projeto ético-político da profissão, entendemos que perpassa pela prática profissional no âmbito escolar, mais do que tudo, a defesa intransigente dos direitos humanos, dando centralidade para o desenvolvimento de ações antirracistas na política de educação.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Realização



Universidade Federal de Santa Catarina
Departamento de Serviço Social
Programa de Pós Graduação em Serviço Social
Curso de Graduação de Serviço Social

Apoio





V SENASS

V SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL

Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis SC 23 a 25 de outubro | 2024

O acirramento das violências perpetradas por conta do racismo denuncia a estrutura de um país que compreende o racismo como uma estratégia de domínio de corpos negros. Não é à toa que praticar a violência racial pode ser banalizada de tal modo que a política de educação básica torna-se mais um terreno fértil para as opressões e violências raciais. Na lógica de um sistema e de uma sociedade que hierarquiza corpos negros, perpetua-se a condição de subalternidade vivida pela população negra brasileira há mais de quinhentos anos.

Compreendemos que a violência perpetrada por conta do racismo é elemento central na organização social, por isso, nos cabe entender sobre sua complexidade e pulverização das suas expressões, assim será possível intervir profissionalmente na direção do rompimento da manutenção do ciclo vicioso da violência que se apresenta também como forma de controle social. Prezamos pelo fim das violências raciais, principalmente no espaço da política de educação básica, pois a partir desta ruptura será possível outra forma de sociabilidade, que não seja pautada numa hierarquia social e racial que autoriza a violência racial em corpos negros. Portanto, chamamos a atenção para dizer que a violência no Brasil é estrutural, bem como o racismo, e nesta lógica, a violência racial é permitida, aceitável e mantida no Estado brasileiro, mas, esperamos que esta reflexão demonstre que “isso não é natural”.

REFERÊNCIAS

ALIAGA, Luciana; ÁZARA, Hélio. O autoritarismo brasileiro entre Césares e Napoleões. In: *Civitas* 22: 1-10, jan.-dez. 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.15448/1984-7289.2022.1.41413>. Acesso em: 27 jul. 2024.

ALMEIDA, Silvio. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: Letramento, 2018.
Brecht, Bertold. **Poemas 1913-1956**. 2a. ed. São Paulo: Brasiliense, 1986.

CHAUÍ, Marilena. **Ética e violência no Brasil**. In: Fundação Perseu Abramo. *Teoria & Debate*. out-dez/1998.

EURICO, Márcia Campos. **Racismo na infância**. 1ª ed. São Paulo: Cortez, 2020.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**: Curso no Collège de France (1975-1976), (trad. de Maria Ermantina Galvão). São Paulo: Martins Fontes, 2010.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/253>. Acesso em: 28 jul. 2024.

Realização



Universidade Federal de Santa Catarina
Departamento de Serviço Social
Programa de Pós Graduação em Serviço Social
Curso de Graduação de Serviço Social

Apoio





V SENASS

V SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL

Universidade Federal de Santa Catarina

Florianópolis SC 23 a 25 de outubro | 2024

FREYRE, Gilberto. **Casa-Grande & Senzala**: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. Apresentação de Fernando Henrique Cardoso. 51 ed. São Paulo: Global, 2006.

GONZALEZ, Lélia; HASENBALG, Carlos. **Lugar de negro**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2022.

GORENDER, Jacob. **A Escravidão Reabilitada**. São Paulo: Expressão Popular, 2016.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**: Capital financeiro, trabalho e questão social. 8 ed. São Paulo: Cortez, 2019.

IANNI, Octavio. **Raças e Classes Sociais no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; SOUZA, Edinilsa Ramos de. **É possível prevenir a violência? Reflexões a partir do campo da saúde pública**. Revista Ciência e Saúde Coletiva. ABRASCO: Rio de Janeiro. v.4, n.1, 1999. p. 7-23.

MOURA, Clovis. **Sociologia do negro brasileiro**. 2ª ed. São Paulo: Perspectiva, 2019.

MUNANGA, Kabengele & GOMES Nilma Lino. **O negro no Brasil de hoje**. Coleção para entender, São Paulo: Global, 2016.

PINHEIRO, Paulo Sérgio; ALMEIDA, Guilherme Assis. **Violência urbana**. São Paulo: Publifolha, 2003.

RIBEIRO, Djamila. **Quem tem medo do feminismo negro?** São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

ROCHA, Roseli da Fonseca. **A questão étnico-racial no processo de formação em serviço social**. Serviço Social e Sociedade, São Paulo: Cortez, n. 99, p.p.540-561, jul/set.2009.

SANTA CATARINA. **Painel Educação na Palma da Mão**. [2024]. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiZDY5NjY5OGQNTlZlZS00OGQyLTlhMzAtO DBkODU3YzNINTJiliwidCI6ImExN2QwM2ZjLTRiYWMTNGI2OC1iZDY4LWUzOTYzYTJlYzRlNiJ9&pageName=ReportSectionde1fb97dd79f5c6c2054>. Acesso em: 28 jul. 2024.

SCHUCMAN, L. V. **Entre o “encardido”, o “branco” e o “branquíssimo”**: raça, hierarquia e poder na construção da branquitude paulistana. Tese de doutorado. Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

SOUZA, Jessé. **A elite do atraso**. Rio de Janeiro: Estação Brasil, 2019.

Realização



Universidade Federal de Santa Catarina
Departamento de Serviço Social
Programa de Pós Graduação em Serviço Social
Curso de Graduação de Serviço Social

Apoio

